

## RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA Nº 01/2025

DATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA: 25/02/2025

PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA: **Mônica Maria Hardman Dantas Bernardes**

(X) TITULAR ( ) SUBSTITUTO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA: **1ª Promotoria de Justiça da Curadoria da Infância e da Adolescência de Aracaju**

### 1) DADOS PESSOAIS E FUNCIONAIS

<b>1.1 Data do ingresso na carreira</b>	16/12/2003
<b>1.2 Data de designação/lotação na Promotoria de Justiça</b>	22/07/2024
<b>1.3 Atribuições</b>	<p><u>Judiciais</u>: Defesa de direitos e interesses individuais indisponíveis de crianças e adolescentes em situação de risco social e pessoal, e outras demandas individuais previstas nos termos nos artigos 148 e 201, do ECA.</p> <p><u>Extrajudiciais</u>: Defesa de direitos e interesses individuais indisponíveis de crianças e adolescentes em situação de risco social e pessoal, e outras demandas individuais previstas nos termos nos artigos 148 e 201, do ECA.</p>
<b>1.4 Exerce atribuições como Promotor Eleitoral</b>	Sim ( ) Não (X)
<b>1.5 Designado(a) para cumular suas atribuições em outra unidade do MP, nos últimos seis meses</b>	Sim ( ) Não (X) Em que unidade? _____ Qual o período/dias da semana? _____
<b>1.6 Recebeu colaboração de membro ou de órgão de execução nos últimos seis meses</b>  Recebeu colaboração, auxílio, mutirão ou qualquer outro tipo de apoio institucional à sua atuação ministerial, nos últimos 365 dias de efetivo exercício funcional?	Sim ( ) Qual? _____ Especificar: Não (X)
<b>1.7 Reside na Unidade de lotação</b>	(X) Sim ( ) Não
<b>1.8 Endereço Residencial</b>	Avenida Oviedo Teixeira, n.º 500, apartamento n.º 1101, Bairro Jardins, nesta Capital.
<b>1.9 Autorizado(a) a residir fora da Comarca</b>	Sim ( ) Portaria de Autorização nº: _____ Data: Não (X)
<b>1.9.1 Especifique a regularidade de comparecimento à sede da(s) promotoria(s) de justiça</b>	Segundas às sextas-feiras, das 07:00 às 13:00 horas (horário de funcionamento do fórum, onde se encontra instalada esta

	Promotoria de Justiça)
<b>1.10 Exerce o Magistério</b>	Sim ( ) Dados do Estabelecimento e carga horária: Não (X)
<b>1.11 Férias/Licenças/Afastamentos do último ano</b>	Período de férias do último ano: 17/06/2024 a 16/07/2024 e 20/11/2024 a 19/12/2024 Período de outros afastamentos do último ano: licença para tratamento da própria saúde por 15 dias a partir de 03/05/2024 a 17/05/2024

### **1.12 Observações da Corregedoria Geral**

As férias foram devidamente comunicadas à Corregedoria Geral, conforme disposto no art. 104, da Lei Complementar nº 02/90.

## **2) DADOS DA PROMOTORIA**

<b>2.1 Servidores</b>	Nome e cargo: Juliane Ribeiro Dantas Andrade – Matrícula 1615, Analista de Direito MP/SE; Priscila Paes Barreto Costa, Estagiária de Pós-Graduação, Matrícula 91444; Anna Carla Andrade da Silva, Assessor de Gestão Operacional III, Matrícula 2263 e Anna Carolina Santos Nunes, Analista do MP – Matrícula 1893; Nathan Pereira Andrade – Adolescente Programa Jovem Aprendiz.
<b>2.2 A estrutura de apoio é</b>	(X) Satisfatória ( ) Insuficiente Observações:
<b>2.3 As instalações da Promotoria são adequadas e satisfatórias</b>	Sim (X) Não ( ) Observações:
<b>2.4 Horário de Funcionamento da unidade</b>	Segundas às sextas-feiras, das 07:00 às 13:00 horas (horário de funcionamento do fórum, onde se encontra instalada esta Promotoria de Justiça)
<b>2.5 Dias/Horário de atendimento ao público. Há regulamentação? Especifique.</b>	Presencialmente, Segundas às sextas-feiras, das 07:00 às 13:00 horas (horário de funcionamento do fórum, onde se encontra instalada esta Promotoria de Justiça). Não há regulamentação, visto que os atendimentos ocorrem diariamente.
<b>2.6 O atendimento ao público também é realizado por intermédio de quais meios?</b>	(X) telefone (X) e-mail institucional
<b>2.7 Quantitativo médio de atendimento ao público semanal</b>	3
<b>2.8 Há registro dos atendimentos realizados ao público externo (partes/advogados/comunidade)</b>	Sim (X) Não ( )

<b>2.9 Dias de realização de audiências judiciais</b>	Terças, quartas e quintas-feiras
<b>2.10 A internet está funcionando a contento</b>	Sim (X) Não ( ) Observações:
<b>2.11 Como é realizado o acompanhamento das ações ajuizadas</b>	(X) Quando do recebimento dos autos para manifestação ( ) Outra forma de controle. Qual? _____
<b>2.12 Forma de controle de recebimento e devolução de processos eleitorais</b>	
<b>2.13 Livros/Pastas (físicas ou eletrônicas) existentes na Promotoria</b>	(X) Ofícios recebidos. (X) Ofícios expedidos. (X) Atos, avisos, instruções normativas, recomendações, portarias e outros normativos do Conselho Nacional do Ministério Pùblico, Procuradoria-Geral de Justiça, Corregedoria-Geral e Coordenadoria-Geral. (X) Portarias de Procedimento Administrativo Preparatório e Inquérito Civil instaurados. (X) Controle de atendimento ao público. ( ) TAC's homologados. ( ) Autos de Prisão em Flagrante. ( ) Peças Processuais elaboradas na Promotoria. ( ) Eleitoral. ( ) Livro de carga/protocolo. cópia de preenchimento dos formulários – sistemas do MP e CNMP ( ) Visitas a Delegacias ( ) CITT ( ) Visitas a entidades de acolhimento de crianças e/ou idosos ( ) Visitas a Presídios ( ) Visitas a unidades socioeducativas (X) Outros. Especificar: Pasta virtual de registro de atendimentos ao público
<b>2.14 Equipamentos existentes na Promotoria</b>	(5) quantidade de computadores (CPU) (1) quantidade de impressoras (2) quantidade de scanners (1) notebook da Promotoria (1) celular iPhone da Promotoria. (12) telas. outros equipamentos. Especificar: _____
<b>2.15 Os Servidores estão aptos a operar os Sistemas do MP/SE e CNMP</b>	PROEJ: Sim ( X ) Não ( ) MPJUD: Sim ( X ) Não ( ) SEEU: Sim ( ) Não ( X ) SCP (TJSE): Sim ( X ) Não ( ) CITT: Sim ( ) Não ( X ) IDEPOL: Sim ( ) Não ( X )
<b>2.16 A Promotoria, em sua atuação, observa as nomenclaturas e terminologias presentes nas tabelas taxonômicas do CNMP</b>	(X) Sim ( ) Não
<b>2.17 A Promotoria, em sua atuação, está cumprindo a sentença proferida pela Corte Interamericana de Direitos Humanos, no caso “Favela Nova Brasília”<sup>1</sup></b>	( ) Sim ( ) Não (X) Sem atribuição criminal específica

### 3) DADOS GERAIS DA COMARCA

Existe Juiz Titular na Comarca	(X) Sim ( ) Não
Existe Defensor P\xfablico na Comarca	(X) Sim ( ) Não
Existe Delegado de Pol\x99cia na Comarca	(X) Sim ( ) Não
Como \x96 feito o atendimento de dilig\xeancias pela Autoridade Pol\x99cial	( ) Satisfat\x99rio ( ) Insatisfat\x99rio Observa\xe7\x99es: Esta Promotoria de Justi\xe7a n\x99o tem atribui\xe7\x99es criminais.
Existe um bom relacionamento com as demais Autoridades da Comarca	(X) Sim ( ) Não Observa\xe7\x99es:

### 4) ATUA\x96O JUDICIAL

Local	TABELA 01 (Certid\x99o cartor\x99ria e c\x99pia de 06 pe\xe7as processuais do membro correicionado)		
	Quantidade de processos com carga/vistas ao MP	Quantidade de processos com carga/vista ao MP, h\x99 mais de 30 dias no gabinete ministerial	Quantidade de processos em tr\x99mite na Vara
Vara da Comarca	14	0	575

Local	TABELA 02 – processos criminais (Certid\x99o cartor\x99ria e atas do j\x99ri)		
	Quantidade de processos com re\xe9us presos	Quantidade de A\xe7\x99es penais do Tribunal do J\x99ri em andamento	Quantidade de sessões do J\x99ri realizadas no \u00faltimo ano antes da correi\xe7\x99o
Vara da Comarca	PREJUDICADO	PREJUDICADO	PREJUDICADO

Local	TABELA 03 – inqu\x99eritos policiais/processos remetidos (Certid\x99o cartor\x99ria)	
	Quantidade de Inqu\x99eritos/processos remetidos ao MP	Quantidade de Inqu\x99eritos/processos remetidos ao MP h\x99 mais de 30 dias
Vara da Comarca		
<b>TABELA 04 – Inqu\x99eritos policiais remetidos h\x99 mais de 30 dias</b>		

1 Abster-se de utilizar os termos “oposi\xe7\x99o ou resist\x99ncia \u00e0 a\xe7\x99o pol\x99cial” e usar a express\x99o “les\x99o corporal ou homic\x99dio decorrente de interven\x99o pol\x99cial”.

Número do Processo	Data da remessa ao MP	Data do último movimento

	<b>TABELA 05</b> (Relatório Gerencial do MPJUD)		
	Quantidade de processos recebidos no último ano antes da correição	Quantidade de processos devolvidos no último ano antes da correição	Média processual mensal
<b>Dados Estatísticos</b>	4275	4304	358,6

<b>TABELA 06</b> (Relatório Gerencial do MPJUD)	
<b>Movimentos por Promotor/Período</b>	<b>Quantidade</b>
1. Ajuizamento de Ação	
1.1 – Denúncia (920015 + 920016)	3
1.2 – Petição Inicial (920013)	129
2 – Alegações Finais – Memoriais (920202)	18
3 – Ciência (920134)	993
4 – Manifestação (920198)	1.577
5 – Recomendação (920068)	-
6 – Recurso	
6.1 – Razões (920213)	-
6.2 – Contrarrazões/Contraminuta (920232)	1
6.3 – Interposição de Recursos (920212)	
7 – Impedimento/Suspeição (920083)	2
8 – Arquivamento Com Remessa ao Poder Judiciário (920092)	
8.1 – Ausência/Insuficiência de Provas (920268, 920269)	6
8.2 – Inexistência de Crime (920102, 920095)	21
8.3 – Prescrição (920103, 920096)	3
9 – Audiências Judiciais (920062)	185
9.1 – Alegações Finais Orais (920201)	17
9.2 – Manifestação Oral (920198)	92
9.3 – Proposta de Suspensão Condicional do Processo (920125)	6
9.4 – Proposta de Transação Penal (920124)	8
10 – Sessões do Tribunal do Júri (920203)	-
11 – Encaminhamento (920025 + 920026 + 920007)	6

12 – Outros	213
TOTAL	3361

#### 4.1) ATUAÇÃO JUDICIAL E ORGANIZAÇÃO DA ATUAÇÃO MINISTERIAL

##### 4.1.1) Existe alguma linha de atuação prioritária na Promotoria de Justiça?

Resposta: Todos os processos em andamento nesta Promotoria de Justiça versam sobre a tutela de direitos individuais de crianças e adolescentes, tendo prioridade absoluta, conforme estabelece o art. 227, da Constituição Federal.

(X) SIM. Especificar: em razão da matéria todos os processos do MPJUD têm prioridade assegurada pela Lei Maior.

( ) NÃO

4.1.2) A prioridade está regulamentada em ato ministerial e/ou Plano de Atuação Prioritária?

Resposta:

( ) SIM

(X) NÃO

Nota: em caso positivo, anexar cópia do ato regulamentador, relatório, print ou outra forma de demonstração do funcionamento da classificação de prioridade no órgão, caso existente(s).

4.1.3) Em que consiste a prioridade dada e quais os reflexos dela nas rotinas da Promotoria de Justiça?

Resposta: A Promotoria de Justiça cumpre os prazos do ECA e/ou CPC, nas suas manifestações processuais.

( ) Prejudicado

4.1.4) Há projetos, iniciativas, ações ou metas destinados ao alcance das prioridades escolhidas?

Resposta: Sim. No ano de 2025, está sendo executada a Ação intitulada: “Leitura Faz Bem – Vamos Formar Pequenos Leitores”, com as crianças acolhidas na Unidade de Acolhimento Sorriso, com atividades mensais de contação de histórias e desenhos com giz de cera e papel. Esta Ação está sendo acompanhada pelo DIGEP do MP/SE e foi aprovada pelo Comitê Gestor do Planejamento Estratégico do MP/SE.

(X) SIM. Especificar projetos, iniciativas, ações ou metas e em que fase se encontram:

( ) NÃO

4.1.5) A Promotoria de Justiça, de acordo com a sua área de atuação, desenvolve iniciativa(s) alinhada(s) ao Planejamento Estratégico do Ministério Pùblico de Sergipe? Qual(is)? Descreva a(s) atividade(s).

<b>Área de atuação</b>	<b>Iniciativa</b>	<b>Atividade/Procedimento vinculada(o)</b>
Direitos Humanos		
Educação		
Infância e Adolescência	X	<b>Ação “Leitura faz Bem- Vamos formar pequenos leitores”.</b>
Meio Ambiente		
Mulher		
Rio São Francisco		
Saúde		
Segurança Pública		
Terceiro Setor		

4.1.6) Desde a sua última correição, obteve título(s) judicial(is) de destaque para a comarca (decisão interlocutória/sentença/acórdão) e/ou execução de título judicial com resultado(s) socialmente relevante(s) (considerando-se, para tal fim, a natureza do direito protegido, com especial prestígio aos direitos fundamentais, e o número de beneficiários da atuação institucional)? Algum(ns) resultado(s) foi(ram) decorrente(s) do PAP?

Resposta:

( ) SIM. Especificar por área de atribuição:

(X) NÃO

Nota: em caso positivo, anexar cópia de documento(s) demonstrativo(s) do(s) resultado(s) obtido(s).

4.1.6) Há destaque para experiência inovadora (apenas práticas não tradicionais de atuação, como petição com tecnologias facilitadoras da exposição, formas de apresentação em audiência ou sessão, uso de métodos diferenciados em pesquisas, novos fluxos de gestão de processos, etc.)?

Resposta:

( ) SIM. Especificar:

(X) NÃO

Nota: em caso positivo, anexar cópia de documento(s) demonstrativo(s) da experiência inovadora.

4.1.7) Crimes Violentos Letais e Intencionais (CVLI): homicídio doloso, lesão corporal seguida de morte e roubo com resultado morte (latrocínio)

Possui atribuição em casos de CVLI?

Resposta:

( ) SIM

(X) NÃO

Em se tratando especificamente de Promotoria de Justiça com atuação no controle externo da atividade policial, adota algum tipo de monitoramento para que todos os casos de CVLI gerem inquérito policial, com a devida remessa ao Ministério Pùblico no prazo legal?

Resposta:

( ) SIM. Especificar:

( ) NÃO

#### **4.2) OBSERVAÇÕES GERAIS SOBRE ATUAÇÃO JUDICIAL**

A Promotora de Justiça informou que possui linha de atuação prioritária na Promotoria de Justiça, pois “*em razão da matéria todos os processos do MPJUD têm prioridade assegurada pela Lei Maior*”. No entanto, a prioridade não está regulamentada em ato ministerial e/ou Plano de Atuação Prioritária (subitem 4.1.2).

Sobre em que consiste a prioridade dada e quais os reflexos dela nas rotinas de trabalho, a Promotora de Justiça correicionada informou que “*cumpre os prazos do ECA e/ou CPC, nas suas manifestações processuais*”.

Em resposta ao subitem 4.1.4 (projetos, iniciativas, ações ou metas destinados ao alcance das prioridades escolhidas), a Dra. Mônica Maria Hardman Dantas Bernardes informou que, no ano de 2025, está em execução a Ação intitulada “*Leitura Faz Bem – Vamos Formar Pequenos Leitores*”, com as crianças acolhidas na Unidade de Acolhimento Sorriso, com atividades mensais de contação de histórias e desenhos com giz de cera e papel. Esta Ação está sendo acompanhada pelo DIGEP do MPSE e foi aprovada pelo Comitê Gestor do Planejamento Estratégico do MPSE.

Nos termos da Recomendação nº 01, de 15 de março de 2023, da Corregedoria Nacional do Ministério Pùblico, que busca fomentar a cultura de desenvolvimento de agendas planejadas, em consonância com a matriz estratégica do Ministério Pùblico, com vistas a incrementar a resolutividade e a unidade institucional, a organização da atuação ministerial na seara judicial constitui importante ferramenta de incremento de resultados organizacionais.

Nesse sentido, a **Corregedoria Geral orienta** que a Promotoria de Justiça, de acordo com a sua área de atuação, analise a possibilidade de criação e de formalização da linha de atuação prioritária, de modo a perpetuar, na Unidade Ministerial, as boas práticas desenvolvidas e compartilhar com toda a Instituição, bem como especificar de que forma as prioridades elencadas refletem nas rotinas da Promotoria de Justiça e propiciam maior eficiência na prestação do serviço público.

Ademais, no dia da Correição, verificou-se que não havia nenhum processo judicial, com carga/vista, à Promotoria de Justiça, há mais de 30 dias, em gabinete, nem fora do prazo estimado para manifestação. Desse modo, os serviços judiciais encontram-se atualizados.

Foram juntadas peças processuais (Anexo 03), referentes à atuação judicial, a saber:

Tipo de peça	Quantidade analisada	Processos	Observações da Corregedoria Geral
Petições	06	202311600975 202411600112 202411600590 202411600503 202511600068 202411600614	<ul style="list-style-type: none"><li>– Alegações Finais – Ação Civil Pública para declaração de situação de risco c/c aplicação de medidas e destituição do poder familiar c/c liminar de suspensão do poder familiar c/c acolhimento institucional;</li><li>– Alegações Finais – Ação Civil Pública para declaração de situação de risco;</li><li>– Parecer – Adoção com pedido de destituição do poder familiar;</li><li>– Parecer – Ação de Tutela e Guarda de menor com pedido de tutela antecipada;</li><li>– Ação Civil Pública – Representação para declaração de situação de risco c/c aplicação de medidas e destituição do poder familiar c/c perda da guarda c/c acolhimento institucional;</li><li>– Réplica – Ação Civil Pública – vaga em escola.</li></ul>

## 5) ATUAÇÃO ELEITORAL

<b>Zona Eleitoral</b>	PREJUDICADO
<b>Municípios de abrangência</b>	
<b>Início da designação</b>	/ /
<b>Fim da designação</b>	/ /
<b>Iniciativas adotadas no âmbito eleitoral</b>	

<b>Local</b>	<b>ESTATÍSTICA ELEITORAL</b> (Anexar certidões cartorárias e 06 peças do membro correicionado)			
	Quantidade de inquéritos policiais eleitorais em andamento	Quantidade de processos eleitorais em andamento	Quantidade de processos/inquéritos eleitorais há mais de 30 dias em gabinete	Quantidade de processos eleitorais remetidos à Promotoria no último ano
<b>Zona Eleitoral</b>	PREJUDICADO	PREJUDICADO	PREJUDICADO	PREJUDICADO

## 6) ATUAÇÃO EXRAJUDICIAL

( ) Não exerce atribuição extrajudicial

(X) Exerce atribuição extrajudicial

Curadorias: Curadoria da Infância e da Adolescência de Aracaju

### 6.1) PROCEDIMENTOS EM ANDAMENTO (Relatório do PROEJ)

<b>Trâmites</b>	<b>Notícia de Fato</b>	<b>PP</b>	<b>IC</b>	<b>PIC</b>	<b>PA</b>
Em andamento	-	-	-	-	-
Fora do Prazo	-	-	-	-	-
Numeração dos procedimentos mais antigos (instaurados antes de 2022)	-	-	-	-	-
Procedimentos com mais de 90 dias sem movimentação	-	-	-	-	-

### 6.2) ESTATÍSTICA EXRAJUDICIAL (Relatório do PROEJ)

<b>EXRAJUDICIAL – ESTATÍSTICA DO PROMOTOR</b> (Período: 01 ano antes da correição)							
<b>Trâmites realizados</b>	<b>Ações cautelares ajuizadas</b>	<b>Ações civis públicas ajuizadas</b>	<b>Ações de improbidade ajuizadas</b>	<b>TAC's celebrados</b>	<b>Audiências Extrajudiciais realizadas</b>	<b>Audiências públicas realizadas</b>	<b>Recomend ações Expedidas</b>

87	0	0	0	0	0	0	0
----	---	---	---	---	---	---	---

<b>EXTRAJUDICIAL – ESTAT\x96STICA DA PROMOTORIA - PROVID\x96NCIAS DECORRENTES</b> (Per\x96odo: 01 ano antes da correi\x96o)						
Quantidade de a\x96es cautelares ajuizadas	Quantidade de a\x96es civis p\x96blicas ajuizadas	Quantidade de a\x96es de improbidade ajuizadas	Quantidade de a\x96es criminais ajuizadas	Quantidade de TAC's celebrados	Quantidade de a\x96es de execu\x96es ajuizadas	TOTAL
0	8	0	0	0	0	8

<b>EXTRAJUDICIAL – ESTAT\x96STICA DA PROMOTORIA (Per\x96odo: 01 ano antes da correi\x96o)</b>								
Registro de Notícias de Fato	Instauração de Procedimentos Preparatórios	Instauração de Inquéritos Civis	Instauração de PIC's	Instauração de PA's	Arquivamento sumário	Arquivamento com Remessa/C SMP ou Arquivamento com Remessa/Órgão Externo	Arquivamento – Acordo Entre Partes	Declinação de Atribuição/Mesmo Ramo
74	0	0	0	1	204	2	0	4

### 6.3) PRINCIPAIS ACP'S EM CURSO

<b>Principais ACP's e Ações de Improbidade em curso ajuizadas pelo membro correicionado no último ano (anexar até 06 cópias)</b>	
Número da ACP	Objeto da ACP
202311600975	<b>Ação de Destituição do Poder Familiar cumulada com acolhimento institucional</b>
202411600112	<b>Ação de Declaração de Situação de Risco e aplicação de medidas de proteção</b>
202411600614	<b>Ação Civil Pública para assegurar vaga em escola próxima da residência</b>

### 6.4) TAC'S CELEBRADOS/RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS

<b>TAC's celebrados/Recomendações expedidas pelo membro correicionado no último ano (anexar cópias)</b>	
Número do TAC/Recomendação	Temática
Recomendação Conjunta n.º 0001, de 12 de fevereiro de 2025	Orientação da população sobre calendário vacinal e comprovação de cumprimento de calendário vacinal por alunos de idade escolar obrigatória no momento da matrícula ou para frequência escolar.

### 6.5) ACORDOS DE NÃO PERSECUÇÃO PENAL

<b>Principais Acordos de Não Persecução Penal celebrados pelo membro correicionado/promotoria no último ano (anexar até 06 cópias)</b>	
Número do Procedimento/ Processo Judicial	Temática

	PREJUDICADO
--	-------------

## 6.6) ATUAÇÃO COMO MEMBRO DESIGNADO

Procedimentos em que o Promotor correicionado atua(ou) como membro designado	Situação do Procedimento (encerrado ou em andamento)
-	-

## 6.7) ATUAÇÃO EXTRAJUDICIAL E ORGANIZAÇÃO DA ATUAÇÃO MINISTERIAL

### 6.7.1) Atuação Resolutiva

6.7.1.1) Quais são os principais problemas sociais com possíveis impactos na atuação ministerial na comarca? Marcar os assuntos relacionados a tais deficiências.

**Resposta:** Gravidez na adolescência, tentativa de suicídio de crianças e adolescentes, transtornos mentais em crianças e adolescentes.

6.7.1.2) Existe alguma linha de atuação prioritária na Promotoria de Justiça?

**Resposta:**

(X) SIM. Especificar: Todos os procedimentos extrajudiciais (Notícias de Fato) em andamento nesta Promotoria de Justiça versam sobre a tutela de direitos individuais de crianças e adolescentes, tendo prioridade absoluta, conforme estabelece o art. 227, da Constituição Federal.

( ) NÃO

6.7.1.3) A prioridade está regulamentada em ato ministerial e/ou Plano de Atuação Prioritária?

**Resposta:**

( ) SIM. Especificar: em razão da matéria todos os procedimentos do MPEXTRA têm prioridade assegurada pela Lei Maior.

(X) NÃO

**Nota:** em caso positivo, anexar cópia do ato regulamentador, além de *print* ou outra forma de demonstração do funcionamento da classificação de prioridade no órgão, caso existente(s).

6.7.1.4) Em que consiste a prioridade dada e quais os reflexos dela nas rotinas da Promotoria de Justiça?

**Resposta:** A Promotoria de Justiça cumpre todos os prazos dos procedimentos extrajudiciais em tramitação no MPEXTRA.

Prejudicado

6.7.1.5) Há projetos, iniciativas, ações ou metas destinados ao alcance das prioridades escolhidas?

**Resposta:**

SIM. Especificar projetos, iniciativas, ações ou metas e em que fase se encontram: **Sim. No ano de 2025, está sendo executada a Ação intitulada: “Leitura Faz Bem – Vamos Formar Pequenos Leitores”, com as crianças acolhidas na Unidade de Acolhimento Sorriso, com atividades mensais de contação de histórias e desenhos com giz de cera e papel. Esta Ação está sendo acompanhada pelo DIGEP do MP/SE e foi aprovada pelo Comitê Gestor do Planejamento Estratégico do MP/SE.**

NÃO

6.7.1.6) Desde a sua última correição, há resultado(s) socialmente relevante(s) e concreto(s)/efetivo(s) alcançado(s) em matéria extrajudicial (modificação da realidade fiscalizada), considerando-se, para tal fim, a natureza do direito protegido, com especial prestígio aos direitos fundamentais, e o número de beneficiários da atuação institucional?

**Resposta:**

SIM. Especificar por área de atribuição:

NÃO

**Nota:** em caso positivo, anexar cópia de documento(s) demonstrativo(s) do(s) resultado(s) efetivo(s) alcançado(s). Para fins correacionais, entende-se por materialmente resolutiva a atuação pela via extrajudicial quando a respectiva solução for efetivada, não bastando para esse fim apenas o acordo celebrado.

6.7.1.7) Realiza o acompanhamento de políticas públicas ou da execução orçamentária das áreas fiscalizadas?

**Resposta:**

SIM. Especificar:

NÃO

( X ) Prejudicado. Esta Promotoria de Justiça não tem atribuição na tutela coletiva dos direitos das crianças e dos adolescentes, por existir a 8ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão, com tal atribuição.

6.7.1.8) Ofertou denúncias com base em Procedimentos Investigatórios Criminais?

**Resposta:**

( ) SIM. Especificar:

( ) NÃO

( X ) Prejudicado. Esta Promotoria de Justiça não tem atribuição na esfera criminal.

**Nota:** em caso positivo, anexar cópia de documento(s) demonstrativo(s) da prática.

6.7.1.9) Há destaque para experiência inovadora (apenas práticas não tradicionais de atuação, como uso de métodos diferenciados em pesquisas, novos fluxos de gestão de procedimentos extrajudiciais etc.)?

**Resposta:**

( ) SIM. Especificar:

(X) NÃO

**Nota:** em caso positivo, anexar cópia de documento(s) demonstrativo(s) da experiência inovadora.

## 6.8) OBSERVAÇÕES GERAIS – ATIVIDADE EXRAJUDICIAL

A **atuação resolutiva** do Ministério Pùblico brasileiro tem seus parâmetros dispostos na Resolução CNMP-CN nº 02, de 21 de junho de 2018, que se filiou à concepção mais moderna de resolutividade, abrangendo todas as áreas e formas de atuação do Ministério Pùblico. Prevê o art. 1º, § 1º, da referida Recomendação:

Para os fins desta recomendação, entende-se por atuação resolutiva aquela por meio da qual o membro, no âmbito de suas atribuições, contribui decisivamente para **prevenir ou solucionar**, de modo efetivo, **o conflito, o problema ou a controvérsia** envolvendo a concretização de direitos ou interesses para cuja defesa e proteção é legitimado o Ministério Pùblico, bem como para **prevenir, inibir ou reparar adequadamente a lesão ou ameaça a direitos ou interesses e efetivar as sanções aplicadas judicialmente** em face dos correspondentes ilícitos, assegurando-lhes a máxima efetividade possível por meio do uso regular dos instrumentos

jurídicos que lhe são disponibilizados para a resolução extrajudicial ou judicial dessas situações.

A partir dessa definição, é possível identificar três desdobramentos da atuação resolutiva do Ministério Pùblico:

**Tutela preventiva:** visa evitar o conflito, o problema ou a controvérsia e inibir a ameaça ou a lesão a direitos ou interesses.

**Tutela repressiva:** não alcançado o cenário ideal, atinente à prevenção do ilícito, deve-se providenciar a resolução da situação conflituosa, com a remoção do ilícito e a reparação adequada da ameaça ou lesão a direitos.

**Efetivação das sanções:** na última etapa, busca-se efetivar as sanções aplicadas em face dos ilícitos, por meio do uso regular dos instrumentos jurídicos<sup>2</sup>.

A resolutividade, portanto, consiste na qualidade da atuação do membro do Ministério Pùblico, judicial ou extrajudicialmente, nas áreas cível, penal ou coletiva, direcionada à produção de **resultados jurídicos úteis**<sup>3</sup> e à sua **efetivação**<sup>4</sup> no plano fático, concretizando direitos fundamentais e valores republicanos, cuja tutela e promoção incumbem à Instituição.

Em resposta aos itens da presente Correição, a Promotora de Justiça informou que os principais problemas sociais com possíveis impactos na atuação ministerial na Comarca são: “*Gravidez na adolescência, tentativa de suicídio de crianças e adolescentes, transtornos mentais em crianças e adolescentes*” (subitem 6.7.1.1).

Ao ser questionada se existe linha de ação prioritária na Promotoria de Justiça (subitem 6.7.1.2), a Promotora de Justiça afirmou que “*Todos os procedimentos extrajudiciais (Notícias de Fato) em andamento nesta Promotoria de Justiça versam sobre a tutela de direitos individuais de crianças e adolescentes, tendo prioridade absoluta,*

---

<sup>2</sup> BRASIL. Conselho Nacional do Ministério Pùblico. **Manual de resolutividade do Ministério Pùblico** [recurso eletrônico] / Corregedoria Nacional do Ministério Pùblico. 1<sup>a</sup> ed. Brasília: CNMP, 2023.

<sup>3</sup> **Resultados jurídicos úteis à resolutividade:** títulos executivos, judiciais ou extrajudiciais, e quaisquer outros produtos da atuação institucional capazes de contribuir de modo significativamente útil à efetividade de defesa e proteção dos direitos e à efetividade da prevenção e repressão de ilícitos de que o Ministério Pùblico é incumbido (art. 2º, parágrafo único, da Recomendação CNMP n. 54/2017).

<sup>4</sup> **Efetivação dos resultados:** implementação no plano fático da solução jurídica – judicial ou extrajudicial – alcançada (art. 1º, § 3º, da Recomendação CNMP n. 54/2017).

conforme estabelece o art. 227, da Constituição Federal.”. No entanto, a prioridade não está regulamentada em ato ministerial e/ou Plano de Atuação Prioritária (6.7.1.3).

Em relação ao subitem 6.7.1.4, explicou que a prioridade consiste no cumprimento de “*todos os prazos dos procedimentos extrajudiciais em tramitação no MPEXTRA.*”.

Sobre o desenvolvimento de projetos, iniciativas, ações ou metas destinados ao alcance das prioridades escolhidas (subitem 6.7.1.5), afirmou que, no ano de 2025, está sendo executada a Ação “*Leitura Faz Bem – Vamos Formar Pequenos Leitores*”.

Após análise dos procedimentos extrajudiciais em andamento e da atividade realizada no último ano, a Corregedoria Geral verificou a atuação resolutiva da Promotora de Justiça Mônica Maria Hardman Dantas Bernardes na condução dos procedimentos extrajudiciais da 1<sup>a</sup> Promotoria de Justiça da Curadoria da Infância e da Adolescência de Aracaju.

Desse modo, a Corregedoria Geral verificou a regularidade no desenvolvimento das atividades extrajudiciais, encontrando-se dentro do prazo de tramitação, todos os procedimentos extrajudiciais em andamento.

## 7) ALIMENTAÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

Relatórios	Em dia	Pendente	Sem Atribuição
MPJUD	X		
CITT (Interceptações Telefônicas) – Res. 36/CNMP			X
Atividade Eleitoral			X

### 7.1) Observações Gerais – Sistemas

Verificou-se que os sistemas da 1<sup>a</sup> Promotoria de Justiça da Curadoria da Infância e da Adolescência de Aracaju estavam sendo devidamente alimentados.

O Sistema MPEXTRA foi implementado na 1<sup>a</sup> Promotoria de Justiça da Curadoria da Infância e da Adolescência de Aracaju, em 25/06/2024, no entanto, o referido sistema ainda não possui ferramenta disponível para gerar relatórios de atividades.

No dia da Correição Ordinária, havia 47 (quarenta e sete) Notícias de Fato em andamento, no sistema MPEXTRA, estando todas dentro do prazo.

## 8) VISITAS

**8.1 VISITAS A DELEGACIAS DE POLÍCIA** ( ) Sim ( ) Não (X) Sem atribuição

**8.2 VISITAS A PRESÍDIOS** ( ) Sim ( ) Não (X) Sem atribuição

**8.3 VISITAS A ENTIDADES DE ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE RISCO** ( ) Sim ( ) Não (X) Sem atribuição. Esta atribuição é da 8<sup>a</sup> Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão de Aracaju, a quem compete a tutela coletiva dos direitos das crianças e dos adolescentes.

Em relação à Unidade de Acolhimento Sorriso, esta Promotora de Justiça está comparecendo mensalmente nas datas agendadas e previamente autorizadas judicialmente para a execução da ação “Leitura faz Bem – Vamos formar pequenos leitores”, que ocorre nos dias de quintas-feiras, das 14:00 às 15:00 horas, dentro das instalações do abrigo em tela.

**8.4 VISITAS A UNIDADES SOCIOEDUCATIVAS** ( ) Sim ( ) Não (X) Sem atribuição

**8.5 VISITAS A INSTITUIÇÕES DE LONGA PERMANÊNCIA DE IDOSOS** ( ) Sim ( ) Não (X) Sem atribuição

**8.6 VISITAS A UNIDADES DE EXECUÇÃO DAS MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO** ( ) Sim ( ) Não (X) Sem atribuição

**8.7 OUTRAS VISITAS EXTERNAS** ( ) Sim (X) Não (Especificiar)

## 9) ELOGIOS, PRÊMIOS, CURSOS E CONGRESSOS

**9.1) Participou de seminário(s), congresso(s), curso(s) de pós-graduação, curso(s) de aperfeiçoamento e capacitação realizados pela Unidade Nacional de Capacitação do Ministério PÚBLICO ou pelas Escolas Institucionais do Ministério PÚBLICO, e/ou realizou publicação(ões) de livro(s) relacionado(s) com as suas atividades institucionais, nos últimos 365 dias de efetivo exercício funcional?**

**Resposta:** Sim. Participa\u00e7\u00e3o no Encontro Programa VIPE – Vamos Impulsionar do Planejamento Estrat\u00e9gico em 02/09/2024; Palestra “Atua\u00e7\u00e3o com perspectiva de g\u00e9nero e as novas lentes para o Sistema de Justi\u00e7a em 12/08/2024; Curso on-line – Escrita Jur\u00eddica com ChatGPT: Teoria e Pr\u00e1tica, com inicio em 02/09/2024 e t\u00e9rmino em 02/12/2024.

## 10) AVALIA\u00c7\u00e3O QUALITATIVA DA ATUA\u00c7\u00e3O FUNCIONAL

Descrever e especificar as atividades desenvolvidas, inclusive em outros \u00f3rg\u00e3os onde atua/atuou.	Descri\u00e7\u00e3o da atividade desenvolvida	
<b>10.1 Exerc\u00e7\u00e3o da fun\u00e7\u00e3o pedag\u00f3gica da cidadania:<sup>5</sup></b> <b>Ministrou aulas, palestras, confer\u00eancias e cursos, sem remunera\u00e7\u00e3o, e/ou manteve di\u00e1logo com a popula\u00e7\u00e3o ou com sociedade civil organizada por meio de reuni\u00f5es, encontros, entrevistas, mesas redondas, etc. relacionados \u00e0s atribui\u00e7\u00e3es da Promotoria de Justi\u00e7a, com o objetivo de promover as atividades do M\u00ednistro P\u00fablico?</b>	( ) Sim (X) N\u00e3o	Especificar:
<b>10.2 Realiza\u00e7\u00e3o peri\u00f3dica de audi\u00eancias p\u00fublicas<sup>6</sup></b>	( ) Sim (X) N\u00e3o	Especificar:
<b>Tem interlocu\u00e7\u00e3o com ou fiscaliza a atua\u00e7\u00e3o dos Conselhos de Controle Social (Conselhos Municipais nas \u00e1reas de s\u00e1ude, educa\u00e7\u00e3o, assist\u00eancia social, idoso, meio ambiente, inf\u00e1ncia e juventude, pessoas com defici\u00eancia, consumidor etc.)?</b>	(X) Sim ( ) N\u00e3o	Especificar: Esta Promotoria de Justi\u00e7a n\u00e3o tem atribui\u00e7\u00e3o para fiscalizar a atua\u00e7\u00e3o do Conselho Tutelar e nem para requerer aplic\u00e1o\u00e3o de puni\u00e7\u00e3o aos Conselheiros Tutelares, sendo tal atribui\u00e7\u00e3o da 8 <sup>a</sup> Promotoria de Justi\u00e7a dos Direitos do Cidad\u00e3o de Aracaju.  Temos interlocu\u00e7\u00e3o com os Conselhos Tutelares para atendimentos de demandas individuais da \u00e1rea da inf\u00e1ncia e da juventude e temos interlocu\u00e7\u00e3o com a 8 <sup>a</sup> Promotoria de Justi\u00e7a dos Direitos do Cidad\u00e3o em situa\u00e7\u00e3es que demandem tutela coletiva na \u00e1rea da inf\u00e1ncia e da juventude.
<b>Existe, por parte da Promotoria de Justi\u00e7a, articula\u00e7\u00e3o institucional externa, consistente em atua\u00e7\u00e3o conjunta, di\u00e1logo, coopera\u00e7\u00e3o e compartilhamento de informa\u00e7\u00e3es com \u00f3rg\u00e3os externos ao M\u00ednistro P\u00fablico?</b>	(X) Sim ( ) N\u00e3o	Especificar: Sim, participamos de reuni\u00f5o do projeto paternidade respons\u00e1vel com a rede, no dia 26/08/2024, presidida pela 8 <sup>a</sup> Promotoria de Justi\u00e7a dos Direitos do Cidad\u00e3o e participamos de reuni\u00f5o no audit\u00f3rio da 6 <sup>a</sup> Vara Criminal no dia 09/09/2024, presidida pela Ju\u00eda daquela Vara junto com a Coordenaria da Inf\u00e1ncia e da Adolesc\u00eancia do Tribunal de Justi\u00e7a de

5 Realiza\u00e7\u00e3o de palestras em escolas, associa\u00e7\u00e3es, Ong's, clubes, etc.

6 Espa\u00e7o dial\u00f3gico da Democracia. Ouvir a comunidade, colher propostas e prestar contas de seu trabalho.

		Sergipe, sobre fluxograma para atendimento de crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência, com representantes de Delegacias, CRAI, Secretaria Municipal de Saúde e CAOPIA, dentre outros. Registramos a designação pela Procuradoria Geral de Justiça para que esta Promotora de Justiça integre a composição da Comissão Estadual Judiciária de Adoção do Estado de Sergipe-CEJA/SE, conforme Portaria n.º 2.084/2024, de 30 de julho de 2024, cuja atribuição consiste na análise, em cada caso concreto, das situações de aptidão e legalidade das condições em que se envolve a adoção de crianças e adolescentes brasileiros por casais estrangeiros.
<b>10.3 Combater as causas que geram desigualdades<sup>7</sup></b>	( ) Sim (X) Não	Especificar:
<b>10.4 Incentivo ao controle de constitucionalidade<sup>8</sup></b>	( ) Sim (X) Não	Especificar:
<b>10.5 Fiscalização do cumprimento das sentenças de procedência proferidas em ações promovidas pelo MP</b>	(X) Sim ( ) Não	Especificar: Esta Promotoria de Justiça acompanha os cumprimentos de sentença instaurados no sistema SCP-V do TJSE, através de manifestações lançadas no MPJUD.
<b>10.6 Incentivar o cumprimento da Resolução 118 do CNMP: priorização da resolução consensual das demandas</b>	(X) Sim ( ) Não	Especificar: Solicitação de encaminhamentos de partes para a Justiça Restaurativa do Poder Judiciário e para a COAPAZ do Ministério P\xfablico de Sergipe
<b>10.7 Atua ou atuou em casos complexos ou de repercussão social no último ano</b>	( ) Sim (X) Não	Especificar:

#### **10.8 Autoavaliação do membro da efetividade de sua atuação judicial e extrajudicial na comarca**

10.8.1 Como o membro avalia o impacto de sua atuação judicial?

Resposta: Satisfatória.

10.8.2 Como avalia o impacto de sua atuação extrajudicial na proteção dos direitos coletivos violados na comarca?

Resposta:

(X) Prejudicado Esta Promotora atua na tutela dos direitos individuais, porque a 8<sup>a</sup> Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão é quem possui atribuição para a proteção dos direitos coletivos de crianças e adolescentes.

<sup>7</sup> Exercício da função extrajudicial de modo interdisciplinar, ou seja, dialogando com os demais ramos do conhecimento científico e se utiliza, em procedimentos judiciais e extrajudiciais, indicadores sociais como prova.

<sup>8</sup> Uso de recomendação dirigida ao Poder Executivo e ao Poder Legislativo, com o objetivo de provocar o controle preventivo de constitucionalidade e de representação dirigida ao Procurador-Geral de Justiça ou ao Procurador Geral da República, com o intuito de promover o controle concentrado de constitucionalidade.

## 11) PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

11.1) A atuação da Promotoria de Justiça está, de algum modo, alinhada ao planejamento estratégico da Instituição?

Resposta: Sim.

(X) SIM. Informar e especificar se possui projeto, programa de atuação ou prática equivalente e, nesses casos, em que fase de implementação/execução se encontram: **No ano de 2025, está sendo executada a Ação intitulada: “Leitura Faz Bem – Vamos Formar Pequenos Leitores”, com as crianças acolhidas na Unidade de Acolhimento Sorriso, com atividades mensais de contação de histórias e desenhos com giz de cera e papel. Esta Ação está sendo acompanhada pelo DIGEP do MP/SE e foi aprovada pelo Comitê Gestor do Planejamento Estratégico do MP/SE.**

( ) NÃO

( ) Não sabe informar

<b>11.1) Desenvolve ou apoia algum projeto ou programa de interesse social para a Comunidade?</b>	(X) Sim ( ) Não
<b>11.2) Se desenvolver algum projeto ou programa de interesse social, citar qual(quais):</b> <b>Ação “Leitura Faz Bem – Vamos Formar Pequenos Leitores”</b>	
<b>11.3) Relação dos procedimentos extrajudiciais (PROEJ) com atuação dentro do planejamento estratégico:</b> <b>Não temos nenhum procedimento extrajudicial registrado no sistema PROEJ. Todas as Notícias de Fato estão em tramitação no MPEXTRA.</b>	
<b>11.4) Observações gerais/Justificativa</b>	

## 12) OBSERVAÇÕES GERAIS E DIFICULDADES ENFRENTADAS:

A Promotora de Justiça registrou:

**Temos uma grande demanda de processos judiciais e de procedimentos extrajudiciais que são todos prioridade, conforme o art. 227, da Constituição Federal, e mantemos tudo dentro do prazo, trabalhando o membro do Ministério Pùblico e sua equipe (Analistas, Assessora e Estagiária) com empenho e dedicação em prol da tutela dos direitos individuais dos direitos de crianças e adolescentes de Aracaju.**

## 13) OBSERVAÇÕES DA CORREGEDORIA GERAL SOBRE OS ITENS 10 E 11

A Resolução nº 149, de 26 de julho de 2016, do Conselho Nacional do Ministério Pùblico, ao dispor em seu artigo 4º sobre os aspectos a serem observados nas correições, ressalta a necessidade de verificação qualitativa das manifestações do membro (inciso IX); a avaliação dos impactos sociais da atuação do membro, por meio de indicadores (inciso IX); a cooperação na implementação da Política Nacional de Fomento à

Atuação Resolutiva (inciso IX); o comparecimento em reuniões em conselhos de controle social (inciso XIII); as experiências inovadoras e atuações de destaque (inciso XV); a avaliação do desempenho funcional, verificando-se, inclusive, a participação e a colaboração efetiva nas atividades da unidade (inciso XVI) e o cumprimento regular de projetos estratégicos, inclusive no que refere ao tempo dedicado a eles (XVIII).

O exame desses aspectos é crucial para contribuir com o aprimoramento das atividades do Ministério Pùblico de Sergipe e, consequentemente, o alcance da sua missão institucional, estabelecida coletivamente, e que significa o compromisso da Instituição com os seus deveres e funções constitucionais (art. 127 e 129, *caput*, da Constituição) e com a eficiência da Administração Pùblica (art. 37, *caput*, da Constituição).

Neste sentido, a Administração Superior, inspirada na Carta de Brasília, que estabelece como diretrizes estruturantes, dentre outras, a “concepção do Planejamento Estratégico como garantidor da Unidade do Ministério Pùblico”, a “criação de mecanismos que possibilitem a atuação prioritária do agente político do Ministério Pùblico, em consonância com as metas apontadas no Planejamento Estratégico, nos Planos de Atuação e nos Projetos Executivos” e o “estabelecimento da prática institucional de atuação por meio de projetos executivos e projetos sociais, de maneira regulamentada, e com monitoramento, para verificar a sua efetividade”, tem estimulado os diversos órgãos que integram o MPSE, a participarem ativamente da consecução dos seus objetivos institucionais, a exemplo da criação do Programa “*Vamos Impulsionar o Planejamento Estratégico – VIPE*”, com vistas a estimular a participação e o engajamento dos membros e servidores do MPSE na execução do Planejamento Estratégico da Instituição (Resolução Conjunta nº 022/2020 – CPJ/CSMP).

Diante do exposto, no item referente à avaliação qualitativa, o Membro do Ministério Pùblico informou promover as atividades especificadas nos subitens 10.2, 10.5 e 10.6, descrevendo as atividades desenvolvidas, em compasso com as atribuições da 1ª Promotoria de Justiça da Curadoria da Infância e da Adolescência de Aracaju.

Quanto à atuação da Promotoria de Justiça, alinhada ao Planejamento Estratégico do MPSE, que constitui ferramenta essencial da Instituição, para o atingimento

do seu mister, o Membro do Ministério Público informou o Projeto desenvolvimento na Promotoria de Justiça, intitulado *Ação “Leitura Faz Bem – Vamos Formar Pequenos Leitores”*, com atuação dentro do planejamento estratégico.

Neste sentido, a Corregedoria Geral destaca a importância do Membro do Ministério Público avaliar as metas e as prioridades do Planejamento Estratégico 2022-2031 do MPSE, levando em consideração as necessidades, as possibilidades e as atividades do contexto econômico, social, ambiental e temporal da localidade da Promotoria de Justiça, desenvolvendo projetos e práticas alinhadas às prioridades da Instituição.

#### 14) REGISTRO FOTOGRÁFICO





## 15) CONSIDERAÇÕES FINAIS

Na presente Correição, verificou-se que não havia nenhum processo judicial, com carga/vista, à Promotoria de Justiça, há mais de 30 dias, em gabinete, nem fora do prazo estimado para manifestação, estando os serviços judiciais, atualizados.

Ademais, não foi verificado, no dia da correição, nenhum procedimento extrajudicial fora do prazo ou sem movimentação, há mais de 90 (noventa) dias, sendo constatada a regular tramitação dos feitos, sob a presidência da Dra. Mônica Maria Hardman Dantas Bernardes.

### **CONCEITO – Art. 74 da Resolução nº 005/2014 – CPJ**

A Correição destina-se à análise da atividade funcional e da conduta pública e particular dos membros do Ministério Pùblico (art. 70 da Resolução nº 005/2014 – CPJ). A atribuição de conceito deve ocorrer, de forma fundamentada, nos termos do parágrafo único do art. 74, da referida Resolução.

Em relação à forma e à qualidade de redação das peças processuais analisadas (Item 4), verificou-se clareza, objetividade e profundidade dos textos jurídicos. De igual modo, constatou-se que a atividade judicial está regular. No dia da Correição, verificou-se que não havia nenhum processo judicial, com carga/vista, à Promotoria de Justiça, há mais de 30 dias, em gabinete, nem fora do prazo estimado para manifestação. Conceito: **ÓTIMO**.

Quanto ao desempenho Atividade Extrajudicial (Item 6) da 1<sup>a</sup> Promotoria de Justiça da Curadoria da Infância e da Adolescência de Aracaju, após análise correicional, a Corregedoria Geral observou a regularidade no desenvolvimento das atividades extrajudiciais, encontrando-se, dentro do prazo de tramitação, todos os procedimentos extrajudiciais em andamento na Promotoria de Justiça. Conceito: **ÓTIMO**.

Sobre o desempenho na utilização dos sistemas (Itens 7 e 8), verificou-se que os sistemas da 1<sup>a</sup> Promotoria de Justiça da Curadoria da Infância e da Adolescência de Aracaju estavam sendo devidamente alimentados. Conceito: **ÓTIMO**.

Quanto à avaliação qualitativa, a Promotora de Justiça Dra. Mônica Maria Hardman Dantas Bernardes informou promover as atividades especificadas nos subitens 10.2, 10.5 e 10.6, descrevendo as atividades desenvolvidas, em compasso com as atribuições da 1<sup>a</sup> Promotoria de Justiça da Curadoria da Infância e da Adolescência de Aracaju. Conceito: **ÓTIMO**.

No item 11, na avaliação do planejamento estratégico, o Membro do Ministério Pùblico indicou o projeto em desenvolvimento “Ação ‘Leitura Faz Bem – Vamos Formar Pequenos Leitores’” com atuação dentro do planejamento estratégico, acompanhada pelo DIGEP/MPSE e aprovada pelo Comitê Gestor do Planejamento Estratégico do MPSE. Conceito: **ÓTIMO**.

1. Forma e qualidade de redação das peças processuais analisadas: **ÓTIMO**
2. Desempenho Atividade Judicial: **ÓTIMO**
3. Desempenho Atividade Extrajudicial: **ÓTIMO**
4. Desempenho Utilização dos Sistemas: **ÓTIMO**
5. Avaliação Qualitativa: **ÓTIMO**

### **CONCEITO GERAL: ÓTIMO**

Pelo exposto, determino o encaminhamento de cópia deste Relatório, para conhecimento da Promotora de Justiça interessada, para, querendo, manifestar-se sobre seu teor, no prazo de 10 (dez) dias e, após, seja levado ao conhecimento do Egrégio Conselho Superior do Ministério Pùblico, nos termos do art. 126, da Lei Complementar Estadual 02/90, do art. 5º, § 2º, da Resolução nº. 149 – CNMP, arts. 10, XI e 85 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Pùblico de Sergipe, e art. 64, do Regimento Interno da Corregedoria Geral.

Ressalta-se, por fim, que os trabalhos correacionais verificam a situação da unidade ministerial, num determinado momento, e que, mesmo após a Correição, os(as) Promotores(as) de Justiça devem manter os serviços da Promotoria, em dia e organizados.

Como não foram observadas pendências durante a correição, passado o prazo de resposta da Sra. Promotora de Justiça e após apreciação do relatório pelo CSMP, arquive-se.

Aracaju, 27 de fevereiro de 2025.

**Rodomarques Nascimento**  
**Procurador de Justiça**  
**Corregedor-Geral do Ministério Pùblico**